

Reunião Ordinária de 20/07/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2010-----

ACTA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, que comunicou a sua impossibilidade de estar nesta reunião, por motivo de compromisso profissional inadiável. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 12/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 01/07/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS: Presente as regras da implementação da contabilidade custos elaborado pela empresa Smart Vision, contratada para o efeito, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia apensa à minuta da presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o documento supra referenciado.-----

Reunião Ordinária de 20/07/2010

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO: Presente o Sistema de Controlo Interno para implementação de contabilidade de custos elaborado pela empresa Smart Vision, contratada para o efeito, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia apensa à minuta da presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o documento supra referenciado.-----

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: Presente requerimento da Cooperativa de habitação de Santa Maria, no qual vem requer aditamento ao alvará de loteamento n.º 161/2001, para os lotes nºs 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 38 e 39 de acordo com o projecto em anexo.-----

O Arq.º Paulo Macedo, informa que a pretensão tem enquadramento no PDM, pelo que nada tem a obstar.-----

Te parecer favorável do Eng.º João Costa.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 161/2004, de acordo com os pareceres emitidos pelas entidades intervenientes no processo e nos termos do artigo n.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.-----

5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental, no valor de 242.000,00€ (duzentos quarenta e dois mil euros).-----

4.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/07/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 911.503,81 €, sendo de Operações Orçamentais 724.575,82 € e de Operações não Orçamentais 186.927,99 €.-----

Reunião Ordinária de 20/07/2010

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----

